



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 198,
De 22 de setembro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.**

A Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA JOSÉ SANTOS LIMA**, portadora do CPF nº. XXX.021.265-XX, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 01 de setembro de 2022 até 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01.09.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal